



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, em razão da pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O encontro foi presidido pelas conselheiras Waldenise, Marcela e Eva, pois por motivos pessoais, o presidente não pôde estar presente. A reunião foi iniciada com a leitura da ata do encontro anterior, que foi lida pela conselheira Eva e aprovada com a seguinte alteração: retirar a palavra recurso que estava repetida. Com a palavra, a conselheira Eva solicitou que o presidente, a vice-presidente ou alguém da assessoria técnica instigasse o conselho e a Secretaria de Educação acerca das demandas surgidas nas reuniões, a fim de que elas fossem prontamente atendidas e analisadas no encontro seguinte. A conselheira Waldenise reiterou esta proposta e sugeriu que se fizesse um acompanhamento das solicitações e pendências para serem atendidas na próxima plenária. Dando prosseguimento, passou-se para o acompanhamento das questões levantadas na ata da reunião de julho, a saber: **a) Reunião com as escolas particulares e apresentação do currículo da Educação Infantil:** tanto a conselheira Valéria quanto a conselheira Débora fizeram um breve relato sobre a data e local da apresentação: 17/08, no auditório da UNIABEU. Diante do exposto, a conselheira Eva sugeriu que, ante a divulgação de bandeira vermelha referente ao mapa de risco epidemiológico no município de Nilópolis, o encontro acontecesse em formato on-line, até para que um público maior pudesse ser alcançado, sem que as pessoas se expusessem. A conselheira Débora declarou, então, que iria se reunir com a equipe para reavaliar o formato da reunião, comprometendo-se a responder em breve. Nesse momento, a conselheira Waldenise manifestou sua preocupação com o avanço da variante Delta e consequente aumento no número de infectados por Covid-19 na região metropolitana. Destacou que não se podia minimizar essa situação, questionando, inclusive, a ação do poder público municipal, que não estava coibindo aglomerações nos bares e restaurantes da cidade. Ratificou, assim, a sugestão da conselheira Eva, justificada pela premente necessidade de que haja o menor número possível de atividades presenciais dessa magnitude. **b) Ofício à Secretaria de Educação solicitando levantamento sobre os secretários escolares:** a conselheira Débora informou que o levantamento estava sendo finalizado para encaminhamento ao conselho. **c) Resposta ao ofício PJTCENIG Nº 425/2021 - MPRJ:** a assessora técnica Andréa confirmou o envio da resposta e informou que a mesma seria disponibilizada no grupo do CME para ciência do colegiado. **d) Discussão da Deliberação Nº 43/2019:** ficou acordado que o assunto seria pauta da reunião ulterior. A conselheira Waldenise solicitou à secretária do CME que postasse lembrete no grupo de Whatsapp para que os conselheiros fizessem o estudo da referida Deliberação. Sugeriu ainda que a assessoria técnica se aprofundasse nesse estudo para discussão na próxima plenária. Passando à ordem do dia: **1) Elaboração de material sobre a história de Nilópolis para distribuição e estudo nas escolas:**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

a conselheira Eva fez um breve relato sobre a proposta apresentada e sua importância, declarando que há registros e publicações sobre o tema, mas nada direcionado especificamente às crianças e aos adolescentes. A assessora técnica Roberta corroborou que essa solicitação fosse feita por ofício à Secretaria de Educação. **2) Funcionamento das cantinas:** a conselheira Eva propôs que a Secretaria de Educação regulamentasse o funcionamento das cantinas das escolas, principalmente durante o período de pandemia. A conselheira Flávia manifestou-se contrária à existência de cantinas nas escolas. Completou que considerava importante que o Comitê da COVID fosse consultado para auxílio na definição dessas regras. **3) Apresentação das contas do FUNDEB:** a conselheira Eva esclareceu que, como o CME é um órgão fiscalizador, seria importante que as informações sobre os repasses e respectivas despesas do FUNDEB fossem apresentadas ao conselho. A conselheira Waldenise complementou que o órgão responsável pela fiscalização, acompanhamento e controle do FUNDEB era o CACS-FUNDEB e, portanto, essa relevante apresentação não precisava ser minuciosa, mas uma visão geral, conferindo transparência à utilização dos recursos. Como não foi feito anteriormente, sugeriu que a solicitação fosse feita por ofício. **4) Parecer conclusivo do colégio e curso João Pedro:** a assessora técnica Maria Odete fez um breve relato sobre as visitas realizadas na escola, declarando que a mesma encontrava-se em condições de funcionamento para atendimento ao público da Educação Infantil, a partir da faixa etária de três anos, respeitada a legislação vigente, e apresentou fotos do local. Diante do exposto, o CME aprovou o parecer conclusivo favorável ao funcionamento do Colégio e Curso João Pedro. A conselheira Waldenise perguntou se algum conselheiro teria algum comunicado a fazer. A conselheira Claudia solicitou a palavra para informar que a conferência livre conduzida pelo FME seria realizada de forma remota, no dia 26 de agosto, às 17h. Acrescentou que, em breve, seria encaminhada a arte do evento para ampla divulgação. Finalizando, a conselheira Waldenise reiterou o convite aos conselheiros para participação na conferência livre e agradeceu a colaboração de todos na condução desta plenária. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.